

GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE

PMW ULTIMATE FIGHT 2ª EDIÇÃO

COMISSÃO DE HONRA

WANDERLEI BARBOSA
Governador do Tocantins

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

ATOS GOMES DE ARAÚJO
Secretário Executivo

RAUL CAYRES SANTOS DE ALMEIDA
Superintendente de Esportes e Lazer

DANILO SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

TAIANNE MOREIRA
Assessoria de Comunicação

JULIO CESAR DA SILVA BRAGA
Diretor de Esporte e Lazer

COMISSÃO ORGANIZADORA

Wescley Ceará
Presidente da Comissão Organizadora

FRAUDNEIS FIOMARE
Diretor Regional de Esporte e Lazer

RAFAEL FERNANDES
Coordenador Técnico de Modalidades

TAIANNE MOREIRA
Chefia de Comunicação

EQUIPE TÉCNICA ESPORTIVA

WILLIAM BRITO
ALFREDO SOSA ZAMORA
HUGUEA MÁRCIA ALVES
CLÁUDIA VICENTE GALVÃO
JEFERSON ROMERO SOARES
SILVINO RODRIGUES GONÇALVES

1. APRESENTAÇÃO

Com o tema “Combate de foco, força, superação e determinação, o PMW ULTIMATE FIGHT é um dos maiores eventos de luta já realizados no Tocantins. A Competição contou com mais de 20 atletas, homens e mulheres, competindo em categorias de MMA, K1 e boxe. Atletas profissionais e amadores, da Capital e interior do Tocantins, de São Paulo, Goiás e Distrito Federal, dentre outros estados. Além das competições esportivas, o evento teve o foco de entretenimento, a partir da temática "Anos 80" com DJs e música ao vivo onde teve um público de mais de 700 (setecentas) pessoas presenciais e mais de 2.000 (duas) mil acompanhando pelo Youtube.

Pelo grande sucesso na 1ª edição e atendendo ao pedido do público, em 2024 realizaremos o PMW ULTIMATE FIGHT 2ª EDIÇÃO, com maiores projeções de estrutura, público e combates. Tudo isso sendo transmitido ao vivo pela página da Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude no Youtube.

A Diretoria de Esporte e Lazer, como ente ligado à Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude, têm como finalidade formular, coordenar, promover e executar no âmbito da gestão estadual, atividades esportivas, de lazer e ações para a população do Estado do Tocantins.

Para promover o desenvolvimento da missão, valores e finalidades da Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude, relacionados ao esporte, é fundamental a adoção de estratégias, projetos e programas recreativos e sociais que incluam a promoção de ações associadas ao esporte, lazer e juventude. A Secretaria dos Esportes e Juventude atende e apoia também as diferentes federações estaduais, entidades, associações esportivas e clubes esportivos.

Partindo desse pressuposto e considerando a missão e os valores explícitos da Secretaria dos Esportes e Juventude estimulados através das ações desenvolvidas, propomos o desenvolvimento do projeto do PMW ULTIMATE FIGHT 2ª EDIÇÃO para a cidade de Palmas, que tem como objetivo proporcionar ao público participante momentos de lazer e de integração, através da valorização do esporte de lutas, buscando uma melhor qualidade de vida, o resgate da autoestima, a cidadania e a inclusão social.

Com a inserção de projetos sócio esportivos, colaboraremos no aprimoramento e desenvolvimento do bem-estar físico emocional e social dos envolvidos.

O projeto proposto visa à realização de competição na modalidade de lutas (combates) MMA (Artes Marciais Mistas) nas categorias masculina e feminina.

Os combates são entre os atletas amadores e profissionais do Tocantins e demais estados do Brasil, estimulando a valorização do ser humano, a tolerância, o combate ao preconceito de qualquer natureza, a cultura da paz e a união das pessoas. *“O esporte é uma linguagem universal. O melhor dele é que pode unir as pessoas, independentemente de suas origens, histórias, crenças religiosas ou condição econômica”*, (Koffi Annan).

A promoção do PMW ULTIMATE FIGHT 2ª EDIÇÃO, visa o atendimento das pessoas com poucas opções ao lazer, ocupando seu tempo ocioso, além de oferecer benefícios biopsicossociais, contemplados com as práticas esportivas.

O Estado, por sua vez, cumpre seu dever constitucional na promoção de ações sociais por meio da Secretaria dos Esportes e Juventude, fomentando o desenvolvimento do esporte para minimizar os casos de vulnerabilidade social, bem como oportunizando espaços de lazer e bem-estar à comunidade, por meio da oferta de atividade desportiva.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral:

Proporcionar ao público participante o desenvolvimento por meio da prática esportiva, momentos de lazer e de integração, buscando uma melhor qualidade de vida, o resgate da autoestima, da cidadania e a inclusão social, além do senso de solidariedade, a tolerância e o respeito mútuo.

2.2 Objetivos Específicos:

- Inclusão social através do esporte.
- Promover aos jovens a valorização da disciplina, foco, determinação e superação;
- Desenvolver habilidades de autodefesa para aumentar a confiança e a autoestima dos participantes;
- Utilizar o esporte como instrumento de inclusão social afastando os praticantes da ociosidade, da violência e das drogas;
- Promover o respeito à diversidade cultural e social ao promover o treinamento em esportes de combate;
- Oportunizar o surgimento de novos talentos e favorecer a sua inserção no panorama esportivo local e nacional;
- Quebrar paradigmas sobre a realização de esportes em luta.

3. JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal em seu Art. 21 dispõe sobre o dever do Estado de fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um destinando recursos públicos para a promoção do esporte, possibilitando a sua participação e socialização, uma vez que o esporte é um agente transformador cada vez mais atuante na sociedade, proporcionando o intercâmbio sócio esportivo na comunidade.

É importante ressaltar que o acesso ao esporte não é um favor, mas sim um fator constitucional, garantido na Constituição do Brasil em seu Art. 217, “É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um”. O Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 corrobora com o texto constitucional e traz em seu bojo: Art 4º *“É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público, assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte e ao lazer (...).*

A Secretaria dos Esportes e Juventude dispõe de recursos destinados à efetivação de ações com o intuito de promover o desenvolvimento do potencial esportivo, quando contemplou no seu PPA 2024- 2027, ações orçamentárias

destinadas a atender as demandas da Superintendência de Esportes, Juventude e Lazer.

Cerca de 1,2 bilhão de pessoas em todo o mundo assistem ao Ultimate Fighting Championship (UFC). Esse número tem aumentado a cada ano, pois o UFC está se tornando cada vez mais popular em todo o mundo. É transmitido em vários canais de televisão ao redor do mundo, incluindo os Estados Unidos, o Canadá, o Brasil, a Espanha, a Austrália, o Reino Unido, a China e muitos outros países. Além disso, o UFC tem muitos seguidores em todas as redes sociais. Devido a sua grande visibilidade, as modalidades de combate passaram a crescer em popularidade e pode ser visto por milhões de pessoas em todo o mundo. Da mesma forma, as academias estão cada vez mais ofertando modalidades do gênero, como o muay thai, boxe, krav maga, jiu-jitsu e etc. Isso porque o sucesso do esporte de combate tem ganhado cada vez mais visibilidade e quebrando preconceitos, mostrando que a prática envolve motivação, força, garra e, principalmente, disciplina. Neste contexto, um evento de esporte de combate é certamente sucesso, pois alcança públicos das mais diferenciadas classes sociais. Prova disso, a última edição do PMW ULTIMATE FIGHT, que aconteceu em 2023, alcançou recorde de público de um evento desta categoria no Estado, chegando a mais de 700 pessoas e com ingressos esgotados e 2.000 assistindo ao vivo a transmissão pelo Youtube.

A Secretaria dos Esportes e Juventude está em constante processo de renovação da rede de Projetos Sociais, Esportivos, Recreativos, de Lazer e Ações para a Juventude, motivo pelo qual a apresentação e implantação de novos Programas contribuem para o crescimento e fortalecimento de relações com a população, gestores municipais, estaduais e Governo Federal.

A Organização das Nações Unidas (ONU) elaborou em 2015 os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que se referem a um conjunto de metas para redução da pobreza, promoção social e proteção ao meio ambiente a serem alcançadas até 2030, e deverão orientar os países na obtenção de resultados específicos, como, por exemplo, uma boa saúde..., entre outros. Esta tem por objetivos assegurar vidas saudáveis e promover o bem-estar para todos e em todas as idades, assim ficou estabelecido que o poder público e a comunidade em geral promovam e se envolvam em ações que assegurem o cumprimento desta e outras metas.

Nesse sentido compreende-se que todos os cidadãos são responsáveis pela melhoria da qualidade de vida, principalmente no seu espaço local, e as atividades esportivas podem contribuir em grande parte, para que as Metas de Desenvolvimento Sustentável seja atingidas, pois o esporte está reconhecido no mundo como um instrumento inovador e eficaz quando se busca agregar esforços metodológicos em busca de alcançar objetivos e metas, estabelecidos em objetivos comuns, notadamente nas áreas educacionais, da igualdade, da liberdade, da responsabilidade, da cultura da paz, da redução da violência, do gênero, da saúde, da sustentabilidade do ambiente e do protagonismo juvenil.

Neste sentido os programas de esportes e as atividades esportivas são uma maneira de contribuir significativamente para a promoção da saúde, da educação de todas as pessoas, em especial as que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social e das pessoas que se encontram a margem das políticas públicas ou programas sociais em função da dificuldade de acesso, como crianças, jovens e adultos residentes, atingindo também pessoas residentes em comunidades rurais, entre outras.

O Esporte é uma ferramenta poderosa de comunicação, integração e mobilização social, é consenso entre todos os profissionais da saúde e esportistas que a prática do esporte traz inúmeros benefícios para a saúde. A atividade física contribui sobremaneira para reduzir o risco de morte prematura por doenças cardiovasculares, minimiza os impactos causados pelo stress, a ansiedade e a depressão.

É importante ferramenta para a prevenção e redução da hipertensão, controle do peso corporal e acumulação de gorduras localizadas, no combate a insônia e no controle de dores crônicas, sendo assim, a prática de atividades físicas e esportivas regularmente é de fundamental importância em todas as idades, independente de idade, habilidade, gênero. Aliado a tudo isso o lazer, a recreação e o esporte, são necessidades sentidas cada vez mais intensamente, já que com o advento da modernização, o tempo livre aumenta, aumentando assim a ociosidade.

Esse tempo livre disponível, precisa ser preenchido por atividades prazerosas e que gerem bem-estar social. Caso contrário, isso se torna altamente problemático no convívio familiar e comunitário, podendo surgir ou aumentar o uso de drogas, vícios, desencontros e acomodações.

Estas atividades quando realizadas pela própria sociedade, de forma grupal, proporcionam a melhoria do convívio e uma maior aproximação entre as pessoas e as comunidades, promovendo também, a aproximação junto às comunidades, das lideranças, autoridades, entidades, que passam a ficar sensibilizadas para as necessidades existentes e reivindicá-las.

Através da viabilização do lazer, da recreação e do esporte, os municípios envolvidos podem angariar recursos financeiros nos dias do evento, que podem ser posteriormente destinados a melhorias e necessidades, que entravam o desenvolvimento comunitário e que de outra forma, não obteriam as devidas contribuições ou somas de valores necessários.

Estes fatores justificam a implantação de projetos que busquem uma nova consciência social e esportiva, intensificando a participação da comunidade nos projetos, diminuindo a ociosidade e criando formas de atrairmos a população local para uma efetiva participação e evitar o êxodo para os grandes centros urbanos.

Nesse sentido os governos e a sociedade em geral devem promover ações conjuntas que promovam o Desenvolvimento Humano, sendo que o esporte é uma dessas ações. Portanto temos a clara convicção que contribuiremos decisivamente para a diminuição das condições de riscos sociais, bem como oportunizando a prática esportiva entre os participantes, além de promover a socialização e o conagraçamento com a comunidade em geral, conscientizando a prática do esporte como meio para melhorar a qualidade de vida e promovendo a consciência participativa.

Desta forma, o projeto pode contribuir decisivamente na criação de uma consciência esportiva e social dos envolvidos, criando uma nova perspectiva de sociabilidade das comunidades, bem como a diminuição das condições de risco social da população.

O Governo do Estado do Tocantins, por meio da Secretaria dos Esportes e Juventude, vem se empenhando em atender de maneira democrática e humana todos os cidadãos do estado, buscando e incentivando novas parcerias com o governo federal, empresas e outras entidades, permitindo e estendendo princípios de igualdade, socialização e integração entre todos.

Assim, o projeto é justificado diante da sua relevância, o colóquio com a dinâmica do financiamento do objeto, o processo descentralizador do

atendimento social, no tocante às possibilidades de êxito do atendido pela realização do projeto do PMW ULTIMATE FIGHT 2ª EDIÇÃO.

4. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A Constituição Federal contempla a obrigatoriedade do Estado em promover o fomento às práticas esportivas, sobretudo educacionais, conforme Art. 6º, “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”. (BRASIL, 1988, p.18).

Na seção III, do Desporto, art. 217. “É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados: § 3o O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social” (BRASIL, 1988, p.128).

No Art. 227, a Constituição Federal contempla também o lazer:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (EC no 65/2010) (BRASIL, 1988, p.117).

Destaca-se também, a lei nº 4.393, de 09 de janeiro de 2024, que institui o Plano Plurianual (PPA) do Estado do Tocantins para o quadriênio 2024-2027, contemplando no seu Programa 1163 - Juventude, Esporte e Lazer. Objetivo de promover políticas públicas de esporte, lazer e juventude, tendo como responsável a Secretaria dos Esportes e Juventude, tendo com isso, “Ações Orçamentárias” constituídas para atender esses fins (TOCANTINS, 2024, p.68, 69).

Desta forma, pode-se inferir que mesmo o fomento ao esporte, estando presente na Constituição Federal, e no PPA do Estado, organização específica, estabelecendo as necessidades reais para atendimento às crianças e jovens do Estado, que carecem de ocupações saudáveis dos tempos ociosos,

estabelecendo assim, a efetivação das atividades planejadas para atender devidamente aos objetivos da Secretaria dos Esportes e Juventude.

Baptista (2020) esclarece os benefícios dos esportes para formação do cidadão e da sociedade, ao destacar que;

Falando sobre o papel do desporto na sociedade moderna, pode-se argumentar que o desporto é uma experiência social contínua, na qual a humanidade mostra o seu potencial, acumulando e melhorando o capital humano, ampliando o seu potencial. O desporto, ao desempenhar uma função de desenvolvimento educativa, patriótica, comunicativa, integra e coordena indivíduos e grupos sociais, ajuda a nação a desenvolver-se. O sistema desportivo está diretamente ligado aos subsistemas de saúde, ciência, cultura e educação. O desporto tem um impacto significativo nos processos socioeconômicos e políticos de qualquer sociedade moderna.

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1 Público-alvo

- Atletas amadores e profissionais tocantinenses e de todas regiões do Brasil.

6. METODOLOGIA

A competição deverá, prioritariamente, promover a sociabilidade respeitando as realidades culturais regionais, seguindo as determinações do regulamento que será elaborado pelos técnicos da Secretaria dos Esportes e Juventude, em particular pela Diretoria de Esporte e lazer.

A realização e execução do Campeonato: Será organizado pela Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude sendo gerenciada pela Diretoria de Esporte e Lazer em parceria com a entidade ganhadora do chamamento público, como a responsável pelo pagamento dos itens citados no plano de trabalho, a elaboração de regulamento, boletins, aquisição e realização das premiações.

O projeto do PMW ULTIMATE FIGHT 2ª EDIÇÃO visa o atendimento das pessoas com poucas opções ao lazer, ocupando seu tempo ocioso, além de oferecer benefícios biopsicossociais, contemplados com as práticas esportivas. Entende-se, assim, que o esporte coletivo atrai o cidadão muito mais pelo prazer da atividade em si, do que pela própria competitividade.

Os moldes de execução do projeto, os modelos de disputas obedecerão às diretrizes do edital, a ser publicado posteriormente no Diário Oficial do Estado. A gestão, planejamento, execução, monitoramento e avaliação do projeto é de responsabilidade da Secretaria dos Esportes e Juventude, por meio da Diretoria de Esporte e Lazer.

7. COMPETÊNCIAS:

7.1 Secretaria dos Esportes e Juventude:

- Escala e pagamento das equipes de arbitragem e colaboradores;
- Elaboração de edital, contendo todos os itens necessários para participar do projeto;
- Elaboração do regulamento para legislar a competição;
- Divulgação nas mídias sociais e televisiva.
- Gestão, planejamento, execução, monitoramento e avaliação do projeto;
- Premiações: troféus, medalhas e financeiro;

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

AÇÃO	PERÍODO
Divulgação do projeto no município.	Março 05 a 15 de 2024
Período de cadastramento das equipes	Março 17 a 25 de 2024
Realizações dos jogos	Abril de 2024

9. RECURSOS MATERIAIS

ORÇAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DO PMW ULTIMATE FIGTH					
Número da Ação	DETALHAMENTO DA AÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL LINHA
ATIVIDADES					
1	RECURSOS HUMANOS				
1.1	COORDENAÇÃO GERAL	1	Etapa	15.000,00	15.000,00
1.2	PRODUÇÃO EXECUTIVA	01	Etapa	7.500,00	7.500,00
1.3	ASSISTENTES DE PRODUÇÃO	04	Etapa	2.000,00	8.000,00
1.4	ABITRAGEM	05	Etapa	1.000,00	5.000,00
1.5	RING GIRLS	04	Etapa	400,00	1.600,00
1.6	MESTRE DE CERIMÔNIA (LOCUTOR)	01	Etapa	2.000,00	2.000,00
1.7	MONTADORES DE OCTOGANO	04	Etapa	200,00	800,00
1.8	ROADIES (APOIO TÉCNICO)	04	Etapa	800,00	3.200,00
1.9	SOCORRISTA	02	Etapa	500,00	1.000,00
1.10	EQUIPE DE LIMPEZA	04	Etapa	500,00	2.000,00
1.11	SEGURANÇA	04	Etapa	500,00	2.000,00
1.12	DISK JOCKEY (DJ)	01	Etapa	500,00	500,00
TOTAL DA AÇÃO					48.600,00
2	MATERIAL DE MÍDIA, DIVULGAÇÃO E PREMIAÇÃO				
2.1	BANNERS 3X3	02	Etapa	300,00	600,00
2.2	CINTURÃO MMA (CARD PRINCIPAL)	04	Etapa	500,00	2.000,00
2.3	ADESIVO PLOTAGEM OCTÓGANO 4X4	02	Etapa	600,00	1.200,00
2.4	LOCAÇÃO PAINEL DE OCTÓGANO	03	Etapa	450,00	1.350,00
2.5	IMPRESSÃO BRACKDROP 4X3	04	Etapa	800,00	3.200,00
2.6	ADESIVO DE PLACA PARA ANÚNCIO DE ROUND	03	Etapa	300,00	900,00
2.7	CAMISAS PERSONALIZADAS	60	Unidade	45,00	2.700,00
2.8	EQUIPE DE COMUNICAÇÃO COM ASSESSORIA DE IMPRENSA, CLIPAGENS E SOCIAL MÍDIA	01	Etapa	4.000,00	4.000,00

2.9	EQUIPE DE FILMAGEM COM EQUIPAMENTOS, EDIÇÃO, TRANSMISSÃO AO VIVO E INTERNET	01	Etapa	10.000,00	10.000,00
2.10	PRÊMIO FINANCEIRO PARA AS DISPUTAS DE CINTURÃO (CARDS PRINCIPAIS)	10	Etapa	2.000,00	20.000,00
2.11	RECURSO FINANCEIRO PARA AS DISPUTAS DOS CARDS PRELIMINARES	10	Etapa	1.000,00	10.000,00
TOTAL DA AÇÃO					55.950,00
3. ESTRUTURA PARA O EVENTO E APOIO LOGÍSTICO					
3.1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (SOM E LUZ)	01	Etapa	10.000,00	10.000,00
3.2	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES 2X1,20	40	Etapa	50,00	2.000,00
3.3	ÁGUA MINERAL COPINHO 200 ML	20	CAIXA	60,00	1.200,00
3.4	GELO DE ESCAMAS	04 SACOS COM 40KG	UNIDADE	60,00	200,00
3.5	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	04	Etapa	500,00	2.000,00
3.6	LOCAÇÃO DE CADEIRAS	1.000,00	Etapa	4,00	4.000,00
3.7	LOCAÇÃO DE OCTÓGONO	01	Etapa	8.000,00	8.000,00
3.8	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO	01	Etapa	5.000,00	5.000,00
3.9	LOCAÇÃO DE TRANSPORTE (VAN) PARA O TRANSLADO DE ATLETAS INTERESTADUAL E LOCAL	02	Etapa	3.000,00	6.000,00
3.10	LOCAÇÃO VEÍCULO PARA O SUPORTE DA ORGANIZAÇÃO	01	03 DIÁRIAS	700,00	2.100,00
3.11	RECURSO PARA HOSPEDAGEM DOS ATLETAS	20	Etapa	400,00	8.000,00
3.12	RECURSO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ATLETAS E EQUIPE	30	Etapa	300,00	9.000,00
TOTAL DA AÇÃO					57.500,00
TOTAL GERAL					162.050,00

9.1 Humanos

- Gestão e execução da equipe técnica da Diretoria de Esporte e Lazer;

9.2 Financeiros

Orçamento previsto na LOA (2024).

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A PMW ULTIMATE FIGHT 2ª EDIÇÃO, projeto do Governo do Estado, gerido pela Secretaria dos Esportes e Juventude, em particular pela Diretoria de Esporte e Lazer, com a execução pela equipe técnica composta por profissionais qualificados em treinamento e iniciação esportiva. A ser realizado no ano 2024.

O PMW ULTIMATE FIGHT 2ª EDIÇÃO tem como objetivo primordial, promover socialização e melhoria na qualidade de vida, por intermédio das atividades desportivas com benefícios biopsicossociais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAPTISTA, Xavier. **A Importância Do Desporto Na Sociedade. Descobrindo O Impacto No Mundo.** 2020. Disponível em: <<https://interessantissimo.pt/desporto/importancia-sociedade/>> Acesso em: 28/09/2021.

BRASIL. Assembleia Nacional Constituinte. **Constituição Federal**, de 5 de outubro de 1988. Brasília, DF, 1988. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em: 29/09/2021.

TOCANTINS. Lei Nº 4.373, de 09 de janeiro de 2024. **Institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o quadriênio 2024-2027.** Disponível em: <<https://www.to.gov.br/seplan/ppa-20242027/c9cfep rhdfk>> Acesso em: 17/01/2024.